



588  
08  
003/89  
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 693, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1989

"DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL  
À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada a passagem localizada no entroncamento da Av. Alphaville com a Av. Andrômeda como:

"AVENIDA VERTE VILLE"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 7 de novembro de 1989

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o presente ato foi publicado por edital e afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.
Barueri, 7 de ..... de 1989.
<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal -